



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO SEGEP/ME Nº 7, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC)**, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aprovadas as propostas de reconduções de mandatos, constante do Anexo, de representantes da Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ ROCHA NARDELLI Representante da RFB		MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA Representante da PGFN
VERA LÚCIA FEIL PONCIANO Representante Suplente da Sociedade Civil		SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
RENATO LOPES BECHO Representante das Confederações		ADRIANA GOMES RÊGO Presidente do CARF



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 03/09/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18457830** e o código CRC **455FE519**.

**ANEXO
RECONDUÇÕES**

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
CNI CARTA Nº 796/2021	3ª SEÇÃO – TITULAR	Érika Costa Camargos Autran (Vencimento 30/06/2021)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNI CARTA Nº 796/2021	2ª SEÇÃO – TITULAR	Rita Eliza Reis da Costa Bacchieri (Vencimento 30/06/2021)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.